



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 035/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CONTRATO Nº 18/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA CONTEGO CONSULTORIA LTDA.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Luciano Zanetti Bertinetti** – brasileiro, casado, residente e domiciliado em Canguçu-RS, portador do RG: 9072354682, CPF: 001.012.030-04.

Contratada: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 35.898.517/0001-24, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 350, bairro Centro, Joinville-SC, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. **Ruan Diego Batista**, CPF: 065.377.699-30.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor IGP-M a - 6,856430% (porcento), conforme acordado entre as partes - Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2022.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima fica prorrogado pelo período de 26 (vinte e seis) de Julho de 2023 a 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2023.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será correspondente a – 6,856430% (porcento), conforme IGP-M dos últimos 12 meses.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do Aditivo no contrato será de R\$ 4.890,03 (Quatro mil oitocentos e noventa reais e três centavos).

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 18/2022.

Canguçu/RS, 26 de Julho de 2023.

Luciano Zanetti Bertinetti
Presidente/Contratante

Ruan Diego Batista
Representante/Contratada